

DIRETORIA DE CÂMPUS

COMUNICADO DC-BP Nº 1/2008

**DISPÕE SOBRE ENTRADA DE
EMPRESAS DE FORMATURA NAS
DEPENDÊNCIAS DA USF.**

O Diretor do câmpus de Bragança Paulista, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

COMUNICADO

1. A entrada de empresas de formatura nas dependências da Universidade São Francisco - câmpus de Bragança Paulista, somente será permitida mediante autorização da Diretoria do Câmpus.
2. A solicitação deverá ser feita por meio de requerimento protocolizado junto à Central de Atendimento.
3. A Direção do Câmpus despachará o requerimento no prazo mínimo de 3(três) dias úteis.
4. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 29 de maio de 2008.



Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira
Diretor do câmpus - BP